

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25B0507E6342A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO  
CONTRATO Nº 052/2025-CPL, TENDO COMO  
CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI E COMO  
CONTRATADA, HAVILAH LTDA CNPJ Nº  
20.535.602/0001-50.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PIAUÍ** – pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 01.612.676/0001-07, neste ato representado pelo prefeito Sr. JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São João da Varjota – PI, portador do CPF nº 713.495.533-87 e RG nº 1.517.301 – SSP/PI, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado – a Empresa **HAVILAH LTDA CNPJ Nº 20.535.602/0001-50**, estabelecida na Rua São Sebastião, nº 340, Sala B, centro, Picos-PI, neste ato representada pelo Sr Hamilton da Silva Lacerda, RG 2.295.529 SSP/PI e CPF 013.785.533-81, doravante denominada **CONTRATADO**, tem entre si, justo e avençado o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**, conforme cláusula e condições a seguir pactuadas, com sujeição às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo visa **prorrogar o contrato** de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROJETO ACOLHER – ASSISTÊNCIA INTEGRADA AO AUTISMO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA- PI, pactuado entre este Município e a Empresa **HAVILAH LTDA, CNPJ 20.535.602/0001-50**, em 02 de maio de 2025.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1 O presente contrato, fica **prorrogado por mais um período de 244 (duzentos e quarenta e quatro) dias**, de 31/12/2025 a 01/09/2026, conforme faculta a legislação vigente.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São João da Varjota-PI, 29 de dezembro de 2025.

**JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal-CONTRATANTE

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25B0507E6342A**

**SÃO JOÃO  
DA VARJOTA**  
CRESCEndo COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

**HAVILAH LTDA**

CNPJ nº 20.535.602/0001-50

CONTRATADA

Testemunha:

Nome:

CPF:

Testemunha:

Nome:

CPF: